

ACTA N.º 22/2010

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez.-----
 ---- No dia vinte e quatro de Novembro do ano de dois mil e dez, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente, António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção do vereador João Almeida e os votos a favor dos restantes membros. -----

Ordem de Trabalhos

- “Construção da EB1 de Rocas do Vouga - Centro Escolar” – Revisão de Preços-----
- Autos de Medição-----
- Recepções Provisórias-----
- Recepções Definitivas-----
- Abertura de Concurso – Pessoal (Informação n.º 1)-----
- Abertura de Concurso – Pessoal (Informação n.º 2)-----
- Venda e Abate de Viaturas-----
- Estabelecimento – Horário-----
- Recenseamento Eleitoral 2010 - Transferências para as Juntas de Freguesia-----
- Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2011-----
- 15ª Modificação Orçamental-----
- Criação do Museu Municipal de Sever do Vouga - Contrato Tarefa-----
- APCDI – Apoio-----
- Festa de Natal 2010-----
- 1º CEB - Subsídios Económicos-----
- Pré-Escolar e 1º CEB - Protocolos de Cooperação para Refeições, Actividades de Enriquecimento Curricular e Transportes Escolares – Ratificação-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Construção de um Armazém - Zona Industrial de Decide - Licença Administrativa-----
 - 2) Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga - Licença Especial de Ruído-----
 - 3) FINICIA - Pedido de Financiamento n.º 10 - Doce Fumeiro-----
 - 4) Freguesia de Pessegueiro do Vouga – “Casarão”-----
 - 5) CIRA – Transferências-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 22 de Novembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 1.288.419,10€ (um milhão, dízentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezanove euros e dez cêntimos) e Operações não Orçamentais = 496.222,47€ (quatrocentos e noventa e seis mil, dízentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos).-----

Correspondência:-----

Projecto “Sever do Vouga - Capital do Mirtilo”: - A Câmara tomou conhecimento do projecto “Sever do Vouga – Capital do Mirtilo”, criado pela AGIM, que visa fortalecer a imagem do concelho de Sever do Vouga enquanto capital do mirtilo e apoiar o desenvolvimento desta actividade no concelho. Os objectivos estratégicos deste projecto visam: -----

- 1) Fortalecer, a nível nacional, a imagem do concelho de Sever do Vouga enquanto Capital do Mirtilo;-----
- 2) Criar o cluster dos pequenos frutos da região centro, liderado por Sever do Vouga – território de partida;-----

- 3) Apoiar a criação e dinamização de estruturas de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico na área dos pequenos frutos;-----
- 4) Criar uma rede cooperante e organizada em torno do sector estratégico local – pequenos frutos com especial relevo para o mirtilo;-----
- 5) Potenciar a criação de uma rede de jovens empresários do sector agrícola;-----
- 6) Facilitar o acesso, das micro e pequenas empresas locais, aos mercados externos e apoiar a diversificação do mercado;-----
- 7) Criar condições para a melhoria do conhecimento e informação dos empresários relativamente aos factores dinâmicos de competitividade;-----
- 8) Estimular a introdução de factores inovadores ao nível da produção e comercialização;
- 9) Elaborar e disseminar informação da natureza estratégica para o crescimento sustentado da economia local.-----

Para o efeito foram organizados os respectivos processos, com as seguintes linhas de acção:-----

- a) Feira do Mirtilo – 2011;-----
- b) Criar o Cluster dos Pequenos Frutos;-----
- c) Benchmarking Nacional e Internacional;-----
- d) Palestras Técnicas de Disseminação dos Resultados;-----
- e) Apoio na Organização de Missões Internacionais e Contactos Bilaterais.-----

Vereador – Justificação: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da justificação, apresentada por escrito, da falta dada pelo vereador João Almeida na reunião do passado dia 10 de Novembro, que foi aceite e justificada. -----

Caixa de Passagem Hidráulica - Rua junta à Serralharia do Município: - A Câmara tomou conhecimento das informações prestadas pelos serviços da autarquia, acerca do acto levado a efeito por desconhecidos que provocaram a obstrução de uma conduta numa caixa colectora de águas pluviais, vindas de vários locais. No passado dia cinco de Novembro, foi constatada uma nova tentativa de bloqueio à passagem de águas na caixa de passagem hidráulica, localizada na rua junto à serralharia do Município. -----

Intervenções: -----
Não foi registada qualquer intervenção. -----

Período da Ordem do Dia

“Construção da EB1 de Rocas do Vouga - Centro Escolar” – Revisão de Preços: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 698,93€ (seiscentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Autos de Medição: - Foram presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

- a) **“Construção da EB1 de Rocas do Vouga - Centro Escolar”:**-----
 - Auto de Medição n.º 10 de trabalhos executados no valor de 5.964,01€ (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo), acrescido do IVA;-----
 - Auto de Medição n.º 12 de trabalhos executados no valor de 9.465,47€ (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido do IVA;---
 - Auto de Medição n.º 13 de trabalhos executados no valor de 21.478,00€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito euros), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Recepções Provisórias: - Foram recebidas provisoriamente, as obras indicadas em baixo, conforme autos elaborados e assinados pelos respectivos responsáveis, nos termos do artigo 219º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:-----

- **“Rectificação da Estrada de Nespereira de Cima ao Borrhal”;**-----
- **“Alargamento da Estrada de Decide à Senhora da Saúde, Dornelas - 1ª Fase”.**-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Recepções Definitivas: - Foram recebidas definitivamente as seguintes empreitadas:-----

- “Estrada do Carvalho ao Vale da Anta (Rectificação)”;-----
- “Rede Viária - Construção e Conservação de Pequenos Troços - Reparação da Rua de Souto Bisqueiro”;-----
- “Abastecimento de Água a Pessegueiro do Vouga - 2ª Fase”.-----

Foram aprovados os seis documentos, devendo-se desencadear os demais procedimentos, designadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Abertura de Concurso – Pessoal (Informação n.º 1): - Analisada a informação/proposta, apresentada pelo Presidente da Câmara, para abertura de um procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público, por tempo determinado, para o recrutamento de um Técnico Superior com Licenciatura na Área de Engenharia Civil, para exercer funções nos serviços de Comunicações e Transportes.-----

Para efeitos do que dispõe a alínea a) do n.º 2, do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerou o órgão executivo a fundamentação apresentada na proposta, como sendo de relevante interesse público. Também, foi analisada a evolução global dos recursos humanos, exarada na informação apensa à proposta. -----

Com vista a respeitarmos o disposto na alínea b), da mencionada norma, deverão os serviços promover a consulta de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, que possa vir a ocupar o lugar a preencher. Quanto a outros instrumentos de mobilidade, constata-se que, na autarquia, não há pessoal habilitado para preencher esse lugar. -----

Assim, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3, do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, autorizar a abertura do procedimento para recrutamento de um Técnico Superior (Área de Engenharia Civil), em regime de contrato por tempo determinado. -----

Esta deliberação foi tomada, também, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares. -----

Abertura de Concurso – Pessoal (Informação n.º 2): - De igual modo, foi analisada uma segunda informação/proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, para a abertura de um procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de um Assistente Operacional, para exercer funções no Jardim de Infância de Talhadas e noutros locais do município.-----

Para efeitos do que dispõe a alínea a) do n.º 2, do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerou o órgão executivo a fundamentação apresentada na proposta, como sendo de relevante interesse público. Também, foi analisada a evolução global dos recursos humanos, exarada na informação apensa à proposta. -----

Com vista a respeitarmos o disposto na alínea b), da mencionada norma, deverão os serviços promover a consulta de pessoal colocado em situação de mobilidade especial, que possa vir a ocupar o lugar a preencher. Quanto a outros instrumentos de mobilidade, constata-se que, na autarquia, não há pessoal habilitado para preencher esse lugar. -----

Assim, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3, do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, autorizar a abertura do procedimento para recrutamento de um Assistente Operacional, em regime de contrato por tempo indeterminado. -----

Esta deliberação foi tomada, também, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Venda e Abate de Viaturas: - Este assunto foi retirado para ser analisado numa próxima reunião, uma vez que a proposta irá ser revista.-----

Estabelecimento – Horário: - Seguidamente, foi analisado o pedido apresentado por José Carlos Ferreira Marques, para o alargamento do horário do estabelecimento “Euforia Bar” localizado na Rua de São Mamede, na freguesia de Talhadas. Foi aprovado, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário até às 03:30 às sextas, sábados, domingos e vésperas de feriado, através do regime excepcional, na condição de não haver reclamações de ruído por parte dos vizinhos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1, do artigo 5º do Regulamento dos Horários de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Recenseamento Eleitoral 2010 - Transferências para as Juntas de Freguesia: - A Câmara tomou conhecimento das verbas a serem transferidas às Juntas de Freguesia deste concelho, referentes à actualização do “Recenseamento Eleitoral 2010”. Foi autorizado, por unanimidade, proceder às transferências daquelas verbas para as Juntas de Freguesia e dar conhecimento ao STAPE.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2011: - Seguidamente, o presidente da Câmara informou que, para dar-se cumprimento ao previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), foi elaborada a proposta de orçamento e as opções do plano, destinados à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, acima referida. O orçamento deste Município para o próximo ano económico é de 10.250.000€ (dez milhões, duzentos e cinquenta mil euros), estando os recursos previstos devidamente evidenciados no orçamento de receita, para aplicação e alcance dos referidos objectivos definidos no orçamento de despesa, que deve ser conjugado com os restantes documentos apensos. No documento apresentado para além das justificações apresentadas quanto à previsão da receita e despesa, são apresentados, também, os demais documentos previsionais referidos no ponto 2.3, do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 4 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de Fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), designadamente, as Grandes Opções do Plano, com os vários projectos e acções dotadas para 2011 em 5.059.530€ (cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta euros), que compreende o Plano Plurianual de Investimentos com um total definido de 4.850.000€ (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil euros) e o Plano de Actividades com o valor definido de 209.530€ (duzentos e nove mil, quinhenths e trinta euros).-----

Depois de apresentado o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2010, o presidente da Câmara Municipal disse tratar-se de um documento onde se encontram reflectidos dados da situação económica actual, que obrigarão a um aumento na racionalização de custos em todas as áreas de intervenção da autarquia, sem descurar apoios e investimentos, cujos processos estão a ser concluídos e as respectivas obras serão lançadas a concurso num futuro próximo. -----

Seguidamente, solicitou ao Director de Departamento que procedesse à explicação das principais alterações e dados que compõem o mapa de pessoal, que faz parte integrante dos documentos previsionais. -----

Após todas as explicações dadas sobre os documentos apresentados, foram os mesmos aprovados, por maioria, com os votos a favor de Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e Maria Henriques; e as abstenções dos vereadores Acácio Barbosa, João Almeida e Celestino Martins. -----

15ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 15ª Modificação Orçamental, que contém a 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 67.750,00€ (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros), a 9ª Alteração ao Plano de Investimentos e a 6ª Alteração ao Plano de Actividades. A Câmara aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Criação do Museu Municipal de Sever do Vouga – Contrato Tarefa: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 9 de Março de 2009, onde foi decidido recorrer ao

contrato de tarefa para a realização de trabalhos de pesquisa e recolha de espólio para a criação do Museu Municipal de Sever do Vouga, foi apresentada a proposta apresentada por Maria Clara de Paiva Vide Marques. Analisado o Projecto da Decisão de Adjudicação, o órgão executivo decidiu, por unanimidade, contratar este serviço a Maria Clara de Paiva Vide Marques pelo valor de 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros), conforme proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 35º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do artigo 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

APCDI – Apoio: - Foi analisado um ofício da Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado, datado de 14 de Setembro, a solicitar o apoio financeiro do Município para poderem suportar os encargos com o empréstimo que pretendem contrair para fazer face a uma parte dos encargos com a construção da Unidade de Cuidados Continuados e Unidade Residencial. Depois de analisado o documento e informação prestada acerca do compromisso assumido pela autarquia na reunião de 27/11/2003, através de protocolo celebrado, sobre o qual ainda faltam quatro anos para satisfazer o apoio aprovado para construção da UAI – Unidade de Apoio Integrado e Lar Residencial, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, não deliberar sobre a atribuição do subsídio solicitado, sem que fosse, em primeiro lugar, efectuado o pagamento das prestações que faltam liquidar do mencionado protocolo. -----

Este ponto da ordem de trabalhos foi analisado e discutido no final da reunião, tendo o presidente da câmara solicitado ausentar-se da sala para não participar na deliberação a tomar pelo órgão executivo, na sequência do pedido apresentado pela APCDI, por se considerar impedido, dado pertencer aos órgãos sociais da associação. -----

Festa de Natal 2010: - Para a preparação da Festa de Natal 2010, destinada a cerca de 1023 crianças do Pré-Primário e do 1º e Ciclo do concelho, foram consultados quatro grupos de animação, tendo sido aprovado contratar os serviços da Sete Vidas, Lua Imaginária, Lda., pelo valor de 1.000,00€ (mil euros), acrescido do IVA. Foram aprovados, também, os encargos com a contratação do serviço de transporte dos alunos do 1º Ciclo, disponibilização dos autocarros municipais, aquisição de lembranças e um lanche volante para as cerca de 1023 crianças.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

1º CEB - Subsídios Económicos: - Foi analisada a informação emitida pela Técnica dos Serviços Sociais e dada a explicação sobre os subsídios económicos atribuídos a alunos carenciados do 1º Ciclo. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Conselho Social de Educação para atribuição do subsídio único no valor de 40,00€ para o escalão A e 20,00€ para o escalão B e para a CaixaEscolar a atribuição do valor de 22,00€ para o ano lectivo de 2010/2011.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Pré-Escolar e 1º CEB - Protocolos de Cooperação para Refeições, Actividades de Enriquecimento Curricular e Transportes Escolares – Ratificação: - Foram ratificados, por unanimidade, os protocolos celebrados entre o Município e as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Sever do Vouga, para o asseguramento das actividades de enriquecimento curricular no 1º CEB, refeições escolares e transporte escolar. O órgão executivo ratificou, de igual modo, os protocolos para o asseguramento das refeições no pré-escolar.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea e), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) Construção de um Armazém - Zona Industrial da Decide - Licença Administrativa: - De acordo com a planta de localização apresentada no projecto de pedido de licença administrativa, para construção de um armazém na zona industrial proposta da Decide, na freguesia de Dornelas, a implantação da área da parcela apresentada no levantamento do projecto e de acordo com as plantas de localização no PDM, encontra-se inserido em zona classificada de Espaço Industrial Proposto, pela Carta de Ordenamento. Assim, e segundo o disposto no n.º 3, do artigo 7º, do Regulamento do PDM “... os espaços de indústria transformadora ainda não existentes correspondem a espaços destinados (após elaboração e plena eficácia de Planos de Pormenor ou Operações de Loteamento) à instalação de unidades industriais ou outras actividades consideradas complementares ou compatíveis com ela...”, de acordo com o Plano Director Municipal de Sever do Vouga cujo regulamento e cartas foram publicados no Diário da República, I Série, B, n.º 249/97, de 27 de Outubro, com nova redacção o regulamento publicado no Diário da República, I Série, B, n.º 170/04, de 21 de Julho. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou e aprovou que se promovam os procedimentos para a Alteração do Regulamento do PDM em vigor, nos termos RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado através do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga - Licença Especial de Ruído: - Foi presente e analisado o pedido apresentado pelo consórcio MRG – Engenharia e Construção, S.A./Graviner – Construções, S.A., para a emissão de uma licença especial de ruído para a execução da empreitada da “Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – Parque Escolar, E.P.”. Analisada a Informação Técnica exarada pelos Serviços de Obras Públicas, o órgão executivo aprovou a emissão da licença especial de ruído para o efeito pretendido, na condição de cumprirem com as medidas de prevenção e de redução do ruído descritas na Memória Descritiva apresentada pelo requerente.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

3) FINICIA - Pedido de Financiamento n.º 10 - Doce Fumeiro: - A Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão de parecer favorável, com vista à instrução do projecto apresentado pela empresa de Ana Paula Martins – Doce Fumeiro, para ser financiado no âmbito do FLI – Financiamento Local ao Investimento. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

4) Freguesia de Pessegueiro do Vouga – “Casarão”: - A Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga está a elaborar uma candidatura a ser apresentada à Adrimag para a reconstrução de um casarão no lugar da Vinha Dónega, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, que servirá como um alojamento para jovens e familiares que vêm ao concelho praticar desporto, assim como a instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas (café) e um posto de venda de artigos de artesanato, criando, assim um ou dois postos de trabalho. Para poderem instruir devidamente a candidatura, solicitam que seja dado à Freguesia o direito de uso das instalações, designadamente através de contrato de comodato. Atendendo a que se trata de uma iniciativa de interesse municipal, foi aprovado, por unanimidade celebrar um contrato de comodato entre o Município e a Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, para o fim pretendido. -----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 64 da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

5) CIRA – Transferências: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder à transferência de 893,51€ (oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos) para a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, correspondente ao

montante afecto ao Município na sequência do desenvolvimento da Operação +Maria –
Concepção da Imagem e produção de Material Promocional.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida,
Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta
foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido
elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a
redigiu.-----
